

PORTARIA Nº. 105/2017.

**“CONTRATA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** o quadro de pessoal defasado, a deficiência nos diversos setores da administração pública de profissionais capacitados para dar continuidade aos serviços públicos prestados à população, impossibilitando dar início as atividades,

**CONSIDERANDO** que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até a realização de processo seletivo;

**R E S O L V E.**

**Art. 1º**- Contratar *Vanessa Guareschi*, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4.165.048 e CPF nº 076.924.309-69, em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer funções no cargo de **Auxiliar de Consultório Dentário**, constante no Anexo I- Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, carga horária de 40h semanais, atribuições previstas no Anexo II da Lei Complementar nº. 031/2007, e vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos, I- Agente de Serviços Gerais, Nível 1, Referência "A" da Lei Complementar nº. 031, de 27 de abril de 2007, período de contratação de 10 de janeiro de 2017 a 10 de março de 2017.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 10 de janeiro de 2017.




**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 10 de janeiro de 2017.



**AIRTON FABRICIO**

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal  
Em: 10 / 01 / 2017  
Até: 16 / 01 / 2017  
  
Responsável

